

Comissão aprova o direito à cidadania e convivência pacífica

HÉLIO CONTREIRAS
ENVIADO ESPECIAL

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem em Itaipava o artigo 1º do Capítulo das Disposições Preliminares do Anteprojeto de Constituição, que será encaminhado ao presidente Sarney, definindo o Brasil como "uma República Federativa fundada no Estado de Direito democrático". Aprovou também proposta do jurista Miguel Reale para o fortalecimento da cidadania brasileira e dos direitos políticos. O artigo 1º do Capítulo das Disposições Preliminares diz, na íntegra, que "o Brasil é uma República Federativa fundada no Estado democrático de Direito, para garantia dos direitos e promoção da pessoa e convivência pacífica com todos os povos".

Foi aprovada, ainda, proposta do jurista Miguel Reale para que todos tenham "direito ao pleno exercício da cidadania e a exigir do Estado as condições materiais e formais para a sua vigência". O objetivo de tal princípio constitucional é garantir o direito à cidadania, não só formalmente, mas concretamente, obrigando o Estado a assegurar as condições para que ela seja exercida de fato. Para Reale, "não basta apenas prever os direitos à cidadania, mas tornar obrigatórias as condições para que ela seja exercida de fato".

"Procurou-se garantir, de forma concreta, o exercício da cidadania brasileira nos planos político — reforçando os direitos políticos —, econômico e social, sem deixar a questão do direito dependente da incapacidade ou capacidade de o Estado assegurá-la" — disse o jurista Miguel Reale Júnior, ex-secretário de Segurança de São Paulo.

Ele lembrou que é também importante definir nas disposições preliminares da futura Constituição a opção político-ideológica da sociedade brasileira, que é a democrática, e, assim, frisou, cabe enunciar que o Brasil é um Estado de Direito democrático.

No final da reunião de ontem, que terminou às 20h30, a comissão aprovou outra norma, que será incluída nas disposições preliminares do anteprojeto e diz que "todos têm direito ao aperfeiçoamento da orga-

nização do Estado e à participação em suas decisões".

Entre as propostas relativas ao capítulo II, "Direitos Fundamentais", que deverão ser examinadas hoje pela comissão, destaca-se a que propõe que todos tenham direito ao acesso às referências e informações a seu respeito, "registradas por entidades públicas ou particulares, podendo exigir a retificação de tais dados, sua atualização e a supressão das incorretas em processo secreto".

CENSURA

Também para o capítulo dos Direitos Fundamentais, será examinada a proposta que proíba o registro informático sobre convicções pessoais, atividades políticas ou vida privada, ressalvado o processamento de dados não identificáveis para fins estatísticos.

O artigo 16 da proposta de "Direitos Fundamentais", a ser examinada hoje ou nos próximos dias, diz que "as diversões e espetáculos públicos ficarão sujeitos às normas legais de proteção da sociedade", o que poderá justificar a censura ou a exibição de alguns espetáculos em salas especiais.

O artigo 17 diz que "todos têm direito de alegar imperativo de confiança para eximir-se da obrigação do serviço militar", e é baseado em proposta do reverendo Guilhermino Cunha e do professor José Alberto Assunção.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais reuniu-se ontem pela primeira vez, no distrito fluminense de Itaipava, em Petrópolis, iniciando um período de "esforço concentrado". A sua primeira reunião em Itaipava teve a participação de 29 dos seus membros, e hoje mais alguns poderão faltar aos debates sobre os "direitos fundamentais". Dos 50 membros nomeados pelo presidente Sarney, vários já praticamente se afastaram da comissão, como os ministros Paulo Brossard e Raphael de Almeida Magalhães, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Célio Borja, e o consultor-geral da República, Saulo Ramos. O trabalho da imprensa foi dificultado na cobertura da reunião de ontem por haver apenas um telefone disponível na sala destinada aos jornalistas e apenas um telex.

Consultor teme crises longas

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, manifestou ontem a esperança de que a Assembleia Nacional Constituinte, a ser instalada em fevereiro do próximo ano, "prepare uma Constituição para o Brasil do século XXI", mas alertou também para um fato político que considera inquietante: os períodos de exceção, decorrentes da decisão de resolver as crises pelas armas "têm sido cada vez mais demorados". Lembrou que a ditadura do Estado Novo durou 15 anos, enquanto o regime militar que antecedeu à Nova República, 21 anos.

Mesmo assim, Saulo observou que o povo brasileiro tem demonstrado sabedoria e paciência, procurando "resolver seus problemas pacificamente", como na última transição: "Fizemos a ditadura entregar o poder político aos civis pacificamente". Na palestra de abertura do 11º Encontro de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das Instituições de Ensino, ontem, em Belém, o jurista frisou que o País está em condições excepcionais para absorver as experiências mundiais e refletir sobre sua própria história para criar uma moldura constitucional moderna, "que vai reformar o capitalismo".

O consultor garantiu que o governo está "absolutamente empenhado

em fazer a Nação chegar à Constituição livremente", mas também precisa fazer reformas de base imediatas, como o Plano Cruzado. Nesses momentos, o governo constata — segundo Saulo — a inadequação dos atuais instrumentos jurídicos, "porque a Constituição em vigor está perempta".

Saulo Ramos defendeu ainda a importância do trabalho que vem sendo realizado pela chamada Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, convocada pelo presidente José Sarney. "Se todos vão apresentar suas sugestões, o Executivo também tem o direito de fazer as suas" — explicou. Uma das questões fundamentais que ele espera ver definidas na próxima Constituição é a da educação, não considerando excessivo que na Carta Magna sejam dedicados artigos — "não mais do que dez" — para definir questões como "os percentuais para a educação nos orçamentos públicos e os salários dos professores". Ressaltando que a Constituinte de fevereiro de 1987 não foi convocada depois de uma revolução ou da interrupção do regime vigente, Saulo afirmou que ela, na verdade, terá o poder desconstituente, "para desconstituir tudo o que ficou para trás e passar a Nação a limpo, já que nos últimos tempos ela foi passada a sujo".